



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL



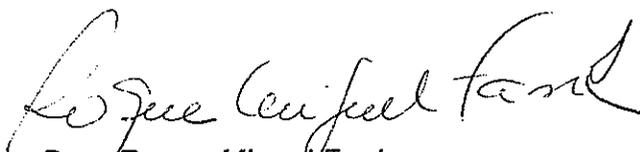
## **APOSTILA Nº. 12 AO CONVÊNIO 01/1998**

**O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 1339/2001, para registrar a alteração do valor da locação, conforme o disciplinado nas cláusulas 3 e 4 do convênio original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan/2004 a dez/2004, com percentual de 12,4199%, resultando no valor atualizado de R\$ 6.758,28 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-01-2005, conforme cláusula terceira do contrato de locação firmado entre o Município de Canoas e os proprietários dos imóveis.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

  
Des. Roque Miguel Fank,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.